Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005 - 2012 GOVERNO MUNICIPAL

PLANALTO

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

= LEI Nº 023/2010=
DE 22/ABRIL/2010

"Declara de utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Reviver Tupi de Planalto e dá outras providências legais que específica".

Eu, **SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES**, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto **APROVOU** e eu **SANCIONO** a **PROMULGO** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO PROJETO REVIVER TUPI, CNPJ** nº 11.582.593/0001-68, associação civil beneficente de atendimento à pessoa idosa, com sede à Avenida Carlos Gomes, nº 971, Centro, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP,Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 22 de abril de 2010.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA